

Vara de Feitos Especiais de Campina Grande/PB
Processo NPU: 0817606-11.2023.8.15.0001

Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:

Janeiro de 2024

Empresa em Recuperação Judicial:

QUEIROZ & SOUSA LTDA.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

**Janeiro de 2024****I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade da QUEIROZ & SOUSA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentação Analisada	Reunião (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	-	Virtual

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

**E-mail:** rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br**Telefones:** +55 81 3231-7665**Sítio eletrônico:** www.vivanteaj.com.br



Janeiro de 2024

SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações Financeiras / Operacionais.....	7
3. Análise da Demonstração de Resultados.....	8
4. Índices de Liquidez.....	8
5. Situação Fiscal.....	8
6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	9
7. Endividamento Total.....	9
8. Informações Complementares.....	10
9. Conclusão e Requerimentos.....	10



1. Eventos Relevantes

1.1 Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/05/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	25/07/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	25/07/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		25/09/2023	✓
Stay Period		21/01/2024	
Publicação 1º Edital		10/10/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências		09/08/2023	
Publicação 2º Edital			
Prazo Apresentação de Impugnação		-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-		
Prazo Objecção ao Plano de Recuperação Judicial		-	
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	22/12/2023		✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Janeiro de 2024

1.2 Reunião

Janeiro/24

A equipe da administradora judicial se reuniu com a sócia da Recuperanda, a Sra. Poliana Queiroz, para realização da reunião mensal.

Na oportunidade, foi informado que a empresa continua sem funcionamento, mas continua em obra. Com relação à obra, informou que está terminando a cobertura e o piso, no entanto, ainda não realizou o pagamento. Informou que acertou com o prestador de pagar os serviços após o término e que está contando com os recursos liberados pela justiça, que ainda não teve acesso.

A Recuperanda informou que após finalizados os serviços, ainda tem que tirar a licença da SUDEMA. Esclareceu que a reforma do posto foi condição para licença da SUDEMA. Para obtenção da licença, informou que não tem previsão.

Além dos serviços que são condições para obtenção da licença da SUDEMA, foi informado que o posto ainda precisa de outros serviços, como do forro da cobertura, lateral da cobertura, parte elétrica, e que pretende fazer os serviços após a liberação do juiz, pois precisa do recurso.

Quanto ao outro valor liberado pela justiça, de 465 mil reais, ressaltou que os valores ainda não foram recebidos. Informou que abriu uma conta judicial no Banco do Brasil, em nome da Recuperanda, e está esperando o deferimento do juiz.

Em seguida, a Vivante solicitou que seja enviada a comprovação da destinação do saldo judicial de R\$ 23.645,00, exposto na reunião do relatório anterior, tendo sido afirmado que os mesmos seriam enviados, contudo, até o momento, não foram recebidos. A Vivante informa que também não foram apresentadas as notas dos serviços que ainda não foram pagos, que totalizam R\$ 59.000,00, conforme também já exposto na reunião do relatório anterior.

Por fim, a Vivante questionou com relação a filial que encontra-se em protesto, tendo sido informado pela sócia que vai pedir a posse do imóvel e, assim que o juiz liberar a posse, pretende anexar no processo da RJ para vender este bem e destinar o valor para pagar os credores.



Janeiro de 2024

1.3 Fotos

A sócia da Recuperanda, a Sra. Poliana Queiroz, enviou algumas fotos da Recuperanda em obra, conforme visto a seguir:





Janeiro de 2024





Janeiro de 2024



2. Informações Financeiras / Operacionais

2.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.2 Contas a Pagar

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.3 Contas a Receber

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.4 Estoque

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.5 Investimentos

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.6 Imobilizado

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT e PJ)

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

2.9 SERASA

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



Janeiro de 2024



3. Análise da Demonstração de Resultados

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

4. Índices de Liquidez

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

5. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante informa que foram encontrados registros de dívida ativa em nome da Recuperanda, exposto a seguir:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: QUEIROZ & SOUSA LTDA
Nome Fantasia: POSTO JOCEL FECHINE
CNPJ: 00.391.692/0001-46
Domicílio do Devedor: CAMPINA GRANDE
Atividade Econômica: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Valor Total da dívida: R\$ 251.037,99 ⊕/⊖

FAZENDA ESTADUAL

A Vivante realizou consulta no site da Secretaria da Fazenda do estado da Paraíba, com o objetivo de analisar a situação fiscal da Recuperanda, contudo, não foi possível emitir certidão de débito, conforme visto a seguir:

Uma página incorporada em www4.sefaz.pb.gov.br diz

Não foi possível atender a sua solicitação. Favor comparecer a repartição fiscal.

OK



Janeiro de 2024

FGTS

A Vivante realizou consultas ao site da PGFN e a Recuperanda consta conforme a seguir:

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das **Agências da CAIXA**, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 00.391.692/0001-46

Razão social: QUEIROZ E SOUSA LTDA

Nome fantasia: POSTO JOCEL FECHINE

Resultado da consulta em 06/02/2024 15:59:33

5.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

6.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.

6.2 Extratos Bancários

A Recuperanda não realizou o envio de informações para realização deste tópico.



7. Endividamento Total – 1º Edital

Endividamento Total		
CLASSE I	R\$	181.945,60
CLASSE II	R\$	34.999,09
CLASSE III	R\$	556.814,50
CLASSE IV	R\$	-
Endividamento Total	R\$	773.759,19

Janeiro de 2024

8. Informações Complementares

8.1 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.



9. Conclusão e Requerimentos


A seguir, o resumo dos documentos que estão pendentes de envio:

Documentação Pendente	
Balanço Patrimonial;	2023 a janeiro de 2024
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	2023 a janeiro de 2024
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);	2020 a janeiro de 2024
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA;	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Relatório analítico do estoque;	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Relatório analítico do imobilizado;	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Relatório analítico dos investimentos;	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Folha de Pagamento;	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Consulta ao Serasa ou outra instituição de crédito;	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	Maio de 2023 a janeiro de 2024
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).	Maio de 2023 a janeiro de 2024

Conforme já exposto em relatório inicial e nos relatórios mensais de atividades anteriores, ressalta-se que, em visita, verificou-se que a Recuperanda encontra-se sem funcionamento.

Em reunião, a Sra. Poliana Queiroz, sócia da Recuperanda, afirmou que a empresa encontra-se parada desde maio de 2022, que atualmente não possui funcionários, nem mesmo contador, somente advogado, razão pela qual não está enviando os documentos solicitados mensalmente.

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de Janeiro de 2024, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Janeiro de 2024



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04711-905.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.